



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

*e-mail:* [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA 9ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 25 DE JUNHO DE 2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, às treze horas e quinze minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da comissão de legislação, justiça e redação final; Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria Christ e Júlio Maria dos Santos e a comissão de finanças e orçamento; Júlio Maria dos Santos, Júlio Maria Christ e Osmar José de Oliveira respectivamente: presidente, secretário e relator. Estava presente ainda o advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei cento e um de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a compra de imóvel e dá outras providências. Após análise, a comissão de Legislação emitiu um ofício ao Executivo, pedindo a retirada do projeto de pauta. Leitura do **Projeto de Lei dez de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a permutar imóvel com particular. Após análise, a comissão de Legislação emitiu um ofício ao Executivo, pedindo mais esclarecimento do projeto. Leitura do **Projeto de Lei dezenove de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, institui a taxa de resíduos de serviço de saúde e dá outras providências. Após leitura, o Vereador Ivan devolve o pedido de vistas e o Vereador Osmar solicitou pedido de vistas do mesmo, para comissão de Legislação, onde o mesmo foi concedido pois disse que analisar o projeto. Leitura do **Projeto de Lei vinte e oito de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que concede revisão geral de vencimento aos servidores públicos do município de Domingos Martins. Após leitura o presidente da comissão de Legislação disse que por se tratar de um projeto de grande importância o mesmo será lido e votado no mesmo dia e que foi encaminhado por despacho o mesmo, para que fosse analisado. Após análise do projeto os membros das comissões votaram favoravelmente pela aprovação do projeto, pois o mesmo é legal e a revisão geral anual, é um direito constitucional dos servidores. Leitura da **Mensagem de Veto Parcial do Poder Executivo vinte referente ao Projeto de Lei dezessete de dois mil e quinze**, que institui o piso profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias. Após análise os membros visaram que realmente o Prefeito tem razão nas razões expendidas no seu veto, pois, a emenda infringiu o que dispõe o artigo quarenta e um da Lei Orgânica, portanto, proferiram voto favorável pelo acolhimento do veto parcial. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e um minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente (LJRF)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator (LJRF) e Presidente (FO)

JULIO MARIA CHRIST  
Secretário (LJRF) e Relator (FO)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Secretário (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Advogado Legislativo